

Resolução nº : 10067/98
Protocolo nº : 19319/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE
Assunto : COMPROVACAO DE AUXILIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 10832/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1998

João Féder
Vice-Presidente